



ERRATA Nº 05

O Prefeito do Município de Reduto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata Nº 05 do Edital PS nº 001/2021, conforme a seguir:

Art. 01º- Retifica-se no Anexo III, para a vaga: 01 - Agentes de Saúde do PSF – PSF Guarani, a escolaridade e valor da taxa, conforme a seguir:

01	Agentes de Saúde do PSF – PSF Guarani	2º grau completo	01	00	60,00	40	1.550,00	Língua Portuguesa	10	3
								Conhecimentos Gerais	10	3
								Conhecimentos Específicos	10	4

Art. 02º- Retifica-se no Anexo III, para a vaga: 02 - Agentes de Saúde do PSF – PSF - Jaguarai, a escolaridade e valor da taxa, conforme a seguir:

02	Agentes de Saúde do PSF – PSF – Jaguarai	2º grau completo	02	00	60,00	40	1.550,00	Língua Portuguesa	10	3
								Conhecimentos Gerais	10	3
								Conhecimentos Específicos	10	4

Art. 03º- Retifica-se o Cronograma, itens 04, 05 e 05.1, conforme a seguir:

04	Divulgação das homologações das inscrições, locais e horários das Provas Objetivas no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE REDUTO/MG e no endereço eletrônico https://portal.imeso.com.br/ e divulgação de listagem de laudos médicos deferidos e indeferidos conforme item 5 do Edital.								28/07/2021 após 17:00 h
05	Prazo de recurso nome não consta na lista de homologação – enviar boleto quitado em anexo – orientação no site – IMPRORROGÁVEL.								29/07/2021 até 22:00 h
05.1	Resposta aos recursos e divulgação mapa de candidato por vaga.								02/08/2021 após 17:00 h



Art. 04º- Ficam os candidatos cientes das seguintes regras caso não tenham a escolaridade exigida para a posse das vagas 01 e 02:

Prazo de recurso referente à retificação de escolaridade das vagas: nº 01- Agentes de Saúde do PSF – PSF Guaraní ou nº 02- Agentes de Saúde do PSF – PSF – Jaguará, que passar a ser ensino médio completo:

01) Para permanecer na mesma vaga, o complemento de R\$ 5,00 (cinco reais) deverá ser depositado até o dia 26/07/2021 no Banco do Brasil, Agência nº 316-6, Conta Corrente nº5937-4 – CNPJ nº 01.614.977/0001-61, em favor da Prefeitura Municipal de Reduto/MG.

Enviar o comprovante para o e-mail contatoimeso@gmail.com , com o assunto “ COMPLEMENTO DE TAXA – PS Reduto/MG - VAGA Nº 01 Agentes de Saúde do PSF – PSF Guaraní ou 02 Agentes de Saúde do PSF – PSF – Jaguará ”, até o dia 26/07/2021 às 18h.

02) Para trocar de vaga, o participante deverá encaminhar um email solicitando a troca de vaga e, caso o candidato deseja ingressar em uma vaga mais cara, o COMPLEMENTO deverá ser depositado até o dia 26/07/2021 no Banco do Brasil, Agência nº 316-6, Conta Corrente nº: 5937-4 – CNPJ 01.614.977/0001-61, em favor da Prefeitura Municipal de Reduto/MG.

Enviar o comprovante de complemento para o e-mail: contatoimeso@gmail.com, com o assunto: “COMPLEMENTO DE TAXA – PS Reduto/MG – Troca da VAGA Nº 01 Agentes de Saúde do PSF – PSF Guaraní ou 02 Agentes de Saúde do PSF – PSF – Jaguará para a vaga ???”, até o dia 26/07/2021 às 18h.

Para restituição de diferença, enviar Banco, Agência, Conta Corrente ou Conta Poupança. A relação será divulgada no dia 27/07/2021 após 17 h e o prazo para ressarcimento é de até 60 dias úteis.

03) Para solicitar a desistência do Processo Seletivo e a restituição do valor pago: enviar os dados bancários até o dia 26/07/2021 às 18 h. A relação será divulgada no dia 27/07/2021 após 17 h e o prazo para ressarcimento é de até 60 dias úteis.

Art. 05º- Continuam em vigor os itens que não tenham sido alterados por esta Errata.

Reduto/MG, 21 de Julho de 2021

Dilcélio de Oliveira Hott
PREFEITO MUNICIPAL DE REDUTO